PORTARIA Nº 594/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de outubro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000611/2011-23, objeto da Portaria nº 440/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 595/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de outubro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08755.000039/2009-52, objeto da Portaria nº 441/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 596/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de outubro de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF-SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF-BA, ambos disponibilizados a esta Fundação e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000412/2011-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	N° 18-19	Set-Out/2012